



REVOGADA PELA LEI Nº 477/1985

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 472/85 DE 08 DE ABRIL DE 1.985.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÀREA
DE TERRAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a AUTARQUIA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA, uma área de terras do Patrimônio Público Municipal, no perímetro urbano da cidade, com $29.600M^2$, para construção de um Terminal Rodoviário.

Art. 2º - A área constante do artigo anterior situa-se na Av: André Falcão, com os seguintes limites e medidas: pela frente com Av: André Falcão onde mede 230 metros; fundos com o Projeto Sertanejo e Conjunto Amaury Alves de Menezes onde mede 220 metros; lado direito com a Estrada de acesso ao Bairro Centenário onde mede 250 metros; pelo lado esquerdo com o Projeto Sertanejo onde mede 110 metros.

Art. 3º - Para complementação da área constante do art. 1º será desapropriada por Decreto a área de propriedade do Sr. Valdemar Amâncio dos Santos, medindo $2.040 M^2$, que passará a fazer parte de doação de que trata o mesmo artigo.



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Cont...

Art. 4º - O Departamento de Transporte e terminais da Secretaria de Transporte e Comunicações do Estado da Bahia, obriga-se a executar as obras da presente Lei, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação desta Lei, sob pena de reverter-se ao Patrimônio Público Municipal, a mencionada área, sem onus indenizatórios para este Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto Nº 033/84 de 03 de Outubro de 1.984.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 08 de Abril de 1.985


Abel Barbosa

- Prefeito -